



DECISÃO SOBRE AS IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS CONTRA O EDITAL

Decisão da Comissão Organizadora n. 001/2020

Parecer sobre os pedidos de impugnação ao Edital 001/2020

Interessados:

1. Juno Santos Barbosa
2. Felipe Augusto Gomes
3. Vanessa Luzia Barbosa Nunes
4. Ângela Garcia da Silva
5. Said Boutros
6. Kênia Moraes Resende
7. Camila Oliveira Cabral
8. Marcília Brava
9. Matheus de Oliveira Santos
10. Elizângela Amaral

Trata-se de impugnações apresentadas contra o Edital 001/2020, formulados pelos impugnantes mencionados no preâmbulo desta Decisão, nos termos do item 17.16 do Edital.

É breve o relato. Decidimos.

A princípio, nota-se que as impugnações cumpriram todas as formalidades previstas no Edital 001/2020, e foram apresentadas tempestivamente, uma vez que o prazo para questionamentos/impugnações referente a qualquer cláusula do Edital teve início no dia 20 de janeiro e se encerrou no dia 31 de janeiro, e todas as impugnações foram apresentadas nesse interstício de tempo.

No mérito, a Comissão Organizadora após análise e emissão de parecer, concluiu pela seguinte deliberação:

IMPUGNAÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
001	Juno Santos Barbosa	PARCIALMENTE PROCEDENTE
002	Felipe Augusto Gomes	IMPRODECENTE



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TEC. E REC. HUMANOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020



003	Vanessa Luzia Barbosa Nunes	IMPROCEDENTE
004	Ângela Garcia da Silva	PROCEDENTE
005	Said Boutros	PROCEDENTE
006	Kênia Moraes Resende	PROCEDENTE
007	Camila Oliveira Cabral	IMPROCEDENTE
008	Marcília Brava	IMPROCEDENTE
009	Matheus de Oliveira Santos	PROCEDENTE
010	Elizângela Amaral	PROCEDENTE

Por fim, informamos aos impugnantes que o acesso ao parecer das impugnações, se dará por meio de requerimento formal direcionado à Comissão Organizadora, exclusivamente através do e-mail concurso@unifimes.edu.br até as 16h00min. do dia 12/02/2020.

Mineiros-GO, 07 de fevereiro de 2020.

Comissão Organizadora do Concurso Público
Edital 001/2020